

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Extrato | 5 |
| Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte | 19 |
| Outros Atos | 19 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.150/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **Ismael da Silva Passos** datado de 02/12/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0251/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 03/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Ismael da Silva Passos**, CPF: XXX.252.XXX-XX, efetivo no cargo de **Guarda Municipal**, lotado na área da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, licença para trato de interesse particular pelo período de 16/12/2024 a 16/12/2027, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 16 de dezembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 16/12/2024.

Ismael da Silva Passos



PORTARIA Nº. 1.085/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **José Educílio Lopes de Jesus**, CPF: XXX.690.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Gratificação Fixa, no valor de R\$ 320,74 (trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de novembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 1.140/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração do servidor **José Elinardo dos Santos**, datado de 22/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0236/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 03/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **José Elinardo dos Santos**, CPF: XXX.XXX.673-XX, efetivo no cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, lotado na área da Secretaria de Saúde, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 02/01/2025 a 02/01/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de dezembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 06/12/2024.

José Elinardo dos Santos

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.3. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025. DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Itaciana Carneiro Andrade e Joyce Figueredo Carneiro.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.4. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.** **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Joyce Figueredo Carneiro.



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.5. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.** **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS** Maria Eleiziane Batista de Lima e Joyce Figueredo Carneiro.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.6. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda do Fundo de Assistência Social do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.** **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristovão da Silva e Joyce Figueredo Carneiro.





EXTRATO DE ADITIVO

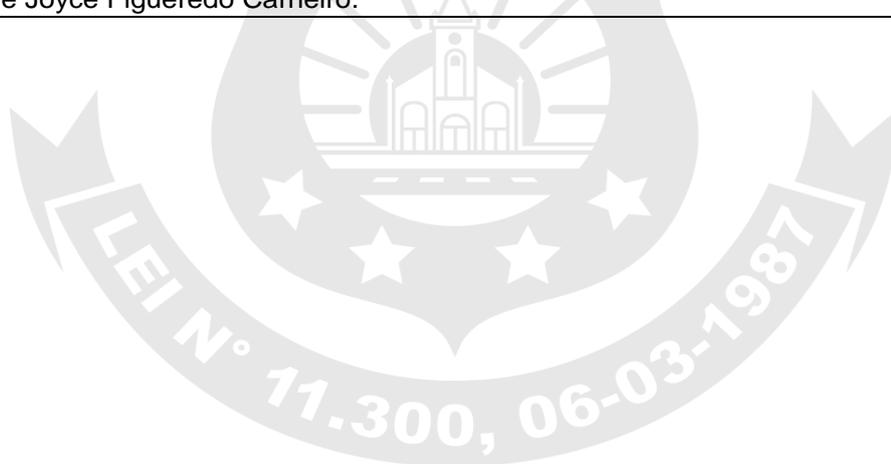
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.7. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda do Gabinete do Prefeito do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.** **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Kátia de Oliveira Maia e Joyce Figueredo Carneiro.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.8. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.** **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Morais e Joyce Figueredo Carneiro.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.9. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.** **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Joyce Figueredo Carneiro.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.** **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Joyce Figueredo Carneiro.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras/copiadoras para atender a demanda da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 6.1 da cláusula 6ª do contrato, tendo vigência a **partir de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.** **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristovão da Silva e Joyce Figueredo Carneiro.





EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.23.2, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.12042024 - SESAU.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 2, LOCALIZADO NA RUA MARIA JOSE NOGUEIRA, 2184, ALTO DA BOA VISTA - QUEIMADAS, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.784001/24-001, SISMOB/SUS.

NÚMERO DO CONTRATO: 2024.12.13.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: G K ENGENHARIA DE SOLUÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.685.182,60 (hum milhão, seiscentos e oitenta cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: Ana Claudia De França Moraes E Grace Kelly Cardoso Mendonça.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

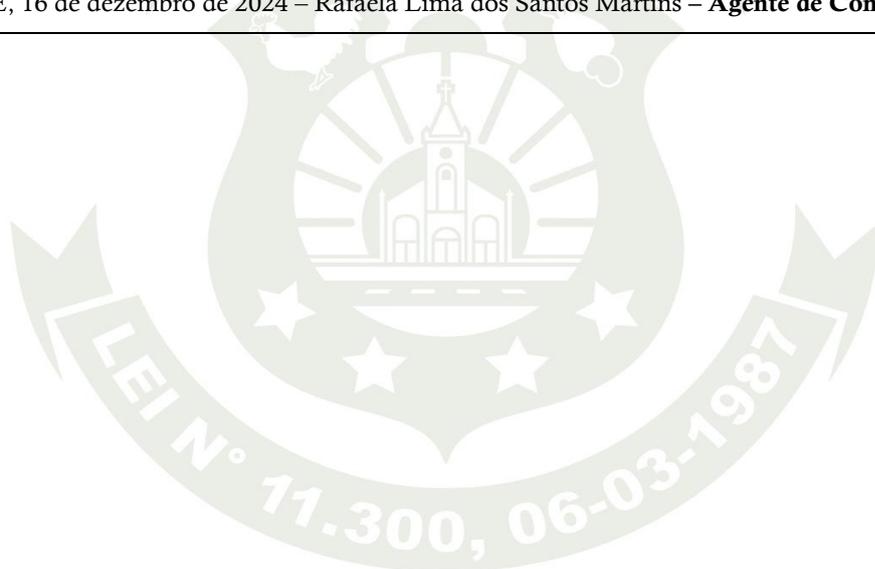


EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.05.1. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública tombado sob o Nº 2023.08.01.1. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a proponente MARIA URBENILDE MOURA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2023.08.01.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II, § 2ºda Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e clausula quarta do contrato original c/c Decreto Municipal nº 048/2018. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos art. 57, inciso II, § 2ºda Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e clausula quarta do contrato original c/c Decreto Municipal nº 048/2018, tendo vigência a partir de 05 de dezembro de 2024 até 05 de dezembro de 2025. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA:** 03 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Maria Urbenilde Moura de Oliveira.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.05.1

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.05.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO CATOLÉ, PT 1093091-99, CONVÊNIO 959336, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 07 de Janeiro de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, a partir da data desta publicação. **Informações:** Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 16 de dezembro de 2024 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.25.1-PE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.25.1-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, E SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL – VAF. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às **08h30min** do dia 06 de janeiro de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. **Informações:** No setor de licitações, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 13 de dezembro de 2024 – Diego Luis Leandro Silva - **Pregoeiro Oficial.**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.03.1-PE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.03.1-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às **08h30min** do dia 30 de dezembro de 2024. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. **Informações:** No setor de licitações, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 13 de dezembro de 2024 – Diego Luis Leandro Silva - **Pregoeiro Oficial**.

A SER PUBLICADO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM.
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET)** - www.compras.gov.br.
- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.



AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0130/2024

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC Nº 005.12.2024 para Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal De Horizonte-Ce, localizada no município de Horizonte, na Av. Presidente Castelo Branco, 5100, com validade até 12/12/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0131/2024

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Horizonte - Ce .MAPP: 1094 Nº 006.12.2024, localizada no município de Horizonte, Rua Raimunda Alves da Silva (182,99m), Rua Regina de Oliveira (326,53m), Rua Francisco Antônio (325,60m), Rua Francisco Carlos (471,11m), Rua Francisco Rodrigues (457,35m), Rua Francisco Bento (481,98m), Rua Regina Maria (279,62m), Rua Cleonice Maia (295,66m), Rua João Bento (199,99m), Rua Maria Martins (200,73m), Rua Karine Pereira da Silva (200,91m), Rua 6 de Março (393,90m), Rua Antônio Pitombeira (393,70m), Rua Raimundinha Arruda (426,60m), Rua Francisca Miguel (588,42m), Rua Valdenice Cristino (256,38m), Rua Paulo Vieira (242,78m), Rua Paulo Freire (200,51m), Rua São Joaquim (394,84m), Rua Francisco Nacílio (395,48m), Rua Francisca Cecília (733,72m), Rua José Martins (119,40m), Rua João Doca (186,39m), Rua José Peixoto (185,75m), Rua Luciano Carneiro (182,38m), Rua Josefa Carneiro (183,67m), Rua João Eufrásio (183,97m), Rua Raimunda de Oliveira (181,40m), Rua Raimunda Amélia (60,79m), Rua José Tomaz (59,86m), Rua Alzira de Matos (89,73M), Rua Izaura Matos Pereira (243,82m), Rua Jorge da Mata Pereira (113,77m), Rua Francisco Diassis (264,15m), Rua Erodite Queiroz da Costa (152,81m), Rua Manoel Feliciano (478,49m), Travessa Domingão (70,49m, com validade até 12/12/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0132/2024

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Bairro Catú Município de Horizonte - Ce .MAPP: 4572 N° 007.12.2024, localizada no município de Horizonte, Rua Joaquim Antônio (231,06m), Rua João Antônio (392,95m), Av. General Dutra (1033,24m), Av. Costa Lima (965,93m), Rua João Mariano (167,87m), Rua Francisco Pereira (138,91m), Rua Manoel Antônio (178,31m), Rua Maria Izabel (198,24m), Rua SDO (82,75m), com validade até 12/12/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.